



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| |
|---|
| Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba |
| Projeto: SOMAR PARA CONSTRUIR |
| Período: OUTUBRO DE 2024 |

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **OUTUBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 123/2024.

| DESCRIÇÃO | INFORMAÇÃO |
|--|---|
| Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário | 579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000 |
| Saldo anterior de recursos Federal | R\$ 216.367,88 |
| Saldo anterior de recursos próprios | R\$ 0,00 |
| Recursos Federal repassados no exercício | R\$ 0,00 |
| Recursos próprios utilizados no exercício | R\$ 0,00 |
| Receitas com aplicações financeiras no exercício | R\$ 1.718,56 |
| Despesas pagas com recursos Federal | R\$ 22.782,56 |
| Despesas pagas com recursos próprios | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste | R\$ 0,00 |
| Valores devolvidos a entidade | R\$ 0,00 |
| Valores devolvidos ao órgão concedor (Tarifas Bancárias) | R\$ 0,00 |
| Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte | R\$ 195.303,88 |
| Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte | R\$ 0,00 |

Atestamos ainda que:

- a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso;
- b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas;
- c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo apenas o número do ajuste a que se referem;
- d) Os documentos fiscais acostados junto a esta prestação de contas, foram entregues na ordem cronológica do extrato bancário;
- e) A despesa com os encargos trabalhistas excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 479,38** (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- f) Não foi apresentado a relação dos encargos referente aos serviços alocados ao convênio;
- g) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses;
- h) Foram custeados nesse período o pagamento referente aos meses de setembro e outubro de 2024 aos prestadores de serviços Talita Rangel de Souza e Silva e Lara Zanon Correa da Silva, estas despesas foram consideradas adequadas, pois estão aprovadas no cronograma de desembolso e não foram utilizadas anteriormente;
- i) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$

96
Proc. Nº 13954/24
/ 720 Rub
El



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

195.303,88 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos), o mesmo foi aplicado; j) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2024**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 195.303,88 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Folha N° 97
Proc N° 13954/24
/20 Pub

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade a devolver os valores utilizados indevidamente nesse período.

Ubatuba, 17 de dezembro de 2024.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI: | SIM | Obs | NÃO |
|---|-----|------------------|-----|
| Ofício de instrução da prestação de contas | X | | |
| Demonstrativo de conciliação bancária | X | | |
| Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas | X | | |
| Demonstrativo de execução de contrapartidas | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de cálculos de rescisões | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de despesas com recursos humanos | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros | X | | |
| Demonstrativo de despesas com compras | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo consolidado de movimentação financeira | X | | |
| RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo | X | | |
| Balancetes de receitas e despesas do projeto | | | X |
| Relatório de execução do objeto no período | X | | |
| Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto | X | | |
| Comprovantes de despesas em ordem cronológica | X | | |
| Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto | X | | |
| Termo de encerramento da prestação com URL | X | | |

Folha N° 98
Proc N° 13954/24
/ / 20 Rub

| DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS: | Fls. | R\$ | Obs. | OK |
|--|------|--------------|--|-----|
| Documento auxiliar da NFS-e nº 001 – Lara Zanon Correa da Silva | 38 | R\$ 720,00 | Oficineiro eixo – 09/2024 – 18h | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 001 – Talita Rangel de Souza e Silva | 40 | R\$ 720,00 | Oficineiro eixo – 09/2024 – 18h | Sim |
| DARF 09/2024 | 43 | R\$ 1.855,88 | Valor da guia: R\$ 5.763,52 Valor do rateio: R\$ 1.855,88 – Excedeu em R\$ 479,38 | Sim |
| Nota fiscal de serviço nº 006 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo | 47 | R\$ 2.225,00 | Assistente Social – 10/2024 – 10h – 15 horas | Sim |
| Nota fiscal de serviço nº 014 – Olivia Marcolan Andrade | 49 | R\$ 769,85 | Psicóloga – 10/2024 – 06 horas | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 001 – Lara Zanon Correa da Silva | 51 | R\$ 720,00 | Oficineiro eixo – 10/2024 – 18 horas | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 006 – Gisele Barbara Dantas Vasques | 53 | R\$ 4.693,00 | Direção administrativa – 10/2024 – 20h | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 004 – Kimberly Ramos Guimarães | 55 | R\$ 2.750,00 | Auxiliar administrativo – 10/2024 – 40 horas | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 020 – Giovanna Dantas Alves de Deus | 57 | R\$ 1.500,00 | Coordenadora administrativa – 10/2024 – 10 horas | Sim |
| Nota fiscal de serviço nº 003 – Lucas Marques | 59 | R\$ 1.308,83 | Psicólogo – 10/2024 – 18 horas | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 006 – Sandra Lucia de Moraes | 61 | R\$ 900,00 | Arte Educadora – 10/2024 – 18 horas | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 018 – Angel Fabian Gonzalez | 63 | R\$ 900,00 | Arte Educador – 10/2024 – 18 horas | Sim |
| Nota fiscal de serviço nº 0204 – Marcos Faria Vianna Santos | 65 | R\$ 800,00 | Apoio adm e contábil – 10/2024 | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 008 – Claudia Araújo Nascimento | 67 | R\$ 1.000,00 | Educadora Social – 10/2024 – 20 horas | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 002 – Talita Rangel de Souza e Silva | 69 | R\$ 720,00 | Oficineiro eixo – 10/2024 – 18 horas | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 002 – Julia Gabriela Feliciano da Silva | 71 | R\$ 1.200,00 | Ac. Terapêutico – 10/2024 – 40 horas | Sim |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br